



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A N.º 009/91

Dispõe sobre nomeação de servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Técnica Legislativa, referência CM-06 de provimento em comissão a Srtª Zilda Severina Ferreira.

Parágrafo único - A carga horária de trabalho a ser cumprida será 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Fica ainda obrigado a cumprir a referida Chefe de Divisão de Técnica Legislativa, as obrigações constantes do Regimento Interno;

Art. 3º - A remuneração a que faz juz ao cargo é na importância de Cr\$ 59.118,02 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito cruzeiros e dois centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 1991.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um).

Ver. VILSONIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Presidente -